



Câmara Municipal de Guarantã do Norte

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata nº 019 20 24
01/07/2024
Nayara de Oliveira Cabral
Chefe Legislativo
Port.: 012/2021

Ata Eletrônica da 11ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 01/07/2024 - 19:30 ; Encerramento: 01/07/2024 - 21:33

Mesa Diretora: Presidente: Prof. Valcimar Fuzinato / PRD ; Vice-Presidente: Zilmar / UB ; Primeiro-Secretário: Irmão Alexandre / UB ; Segundo-Secretário: David da Farmácia / MDB

Lista de Presença na Sessão: David da Farmácia / MDB ; Demilson da Páscoa / MDB ; Irmão Alexandre / UB ; Prof. Valcimar Fuzinato / PRD ; Sandra Martins / PRD ; Silvio Dutra / PODE ; Valter do Sindicato / PT ; Zé França / DC ; Zilmar / UB

Expedientes: 1 - Abertura da Sessão: O Presidente do Poder Legislativo deu início aos trabalhos da 11ª Sessão Ordinária de 2024, em primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro. Iniciando os trabalhos às dezenove horas e trinta minutos. O Vereador David Marques procedeu com a leitura do texto Bíblico e todos os presentes ouviram em pé. Foi convocado o Secretário Geral Senhor Daniel Alves dos Santos Batista como Secretário "Ad Hoc" para secretariar os trabalhos. **2 - Momento da Presidência:** O Presidente solicitou a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 009/2024, ao qual foi aprovado pelos demais vereadores. **Tribuna Livre:** O Pastor Rodrigo externou seus agradecimentos diante da entrega da Moção de Aplauso proposta pelo Ver. Alexandre.

Lista de Presença na Ordem do Dia: David da Farmácia / MDB ; Demilson da Páscoa / MDB ; Irmão Alexandre / UB ; Prof. Valcimar Fuzinato / PRD ; Sandra Martins / PRD ; Silvio Dutra / PODE ; Valter do Sindicato / PT ; Zé França / DC ; Zilmar / UB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Atas nº 18 de 2024, 10ª Sessão Ordinária de 2024. Autor: Plenário - PLEN, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada por maioria ; **2 - Emenda Aditiva nº 1 de 2024, ADICIONA O § 1º AO ARTIGO 1º, NO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:** § 1º - Todo Termo Aditivo financeiro a ser celebrado com a OSS São Lucas, nos próximos 8 (oito) meses, requer autorização do Poder Legislativo Municipal. Autor: Silvio Dutra, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada por maioria - Obs.: A respectiva Matéria foi aprovada com alteração conforme solicitado em plenário pelos vereadores. ; **3 - Emenda Modificativa nº 1 de 2024, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A RENOVAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA FIRMADO COM A OSS SÃO LUCAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Modifica a redação do Artigo 1º, referente ao Projeto de Lei Municipal Nº. 032/2024 de 28 de maio de 2024, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a celebrar tantos termos aditivos de prazo quanto forem necessários com a OSS São Lucas, respeitado o limite de 12 (doze) meses. Autor: Silvio Dutra, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Retirada de Pauta a Pedido do Autor - Req. Verbal ; **4 - Emenda Modificativa nº 2 de 2024, MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, REFERENTE AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 032/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:** Artigo 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a celebrar o termo aditivo de prazo de no máximo 09 (nove) meses com a OSS - Instituto São Lucas. Autores: David da Farmácia, Demilson da Páscoa, Irmão Alexandre, Valter do Sindicato, Zé França, Zilmar, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **5 - Projeto de Lei Municipal nº 32 de 2024, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À RENOVAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA FIRMADO COM A OSS SÃO LUCAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Autor: Érico Stevan Gonçalves - Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0,



Câmara Municipal de Guarantã do Norte

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: Proposição aprovada com emenda. ; **6 - Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 2 de 2024**, Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n.º 2.217/2022 de 10/11/2022, "Dispõe sobre o programa de parceria com organizações sociais — OS, no município de Guarantã do Norte/MT, disciplina o procedimento de qualificação de entidades, o chamamento e seleção públicos, a celebração de contratos de gestão, e dá outras providências." Autor: Parlamentares, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **7 - Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2024**, "Altera a Redação da Lei Complementar n.º 091/2005, de 18 de Maio de 2005, que reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Guarantã do Norte/MT e dá outras providências." Autor: Érico Stevan Gonçalves - Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **8 - Indicação nº 113 de 2024**, Recuperação do Travessão, saindo da Linha 27 (Comunidade São Cristóvão) até a propriedade do Sr. Silmar Donato. Autor: Zilmar, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Retirada por solicitação do Presidente ; **9 - Projeto de Lei Municipal nº 40 de 2024**, "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências." Autor: Érico Stevan Gonçalves - Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **11 - Requerimento nº 12 de 2024**, A presente solicitação é fundamentada nas seguintes razões: 1. Trânsito Intenso: Trata-se de uma via estadual (MT), com um elevado volume de veículos trafegando pela localidade. 2. Segurança da Comunidade: A construção recente de um pesque e pague na área aumentará significativamente o fluxo de veículos. Esta área está situada dentro do bairro Cotrel, considerado o maior bairro de Guarantã do Norte, o que agrava ainda mais a necessidade de medidas de controle de velocidade. 3. Área Urbana: O local em questão está inserido em uma área urbana, com grande movimentação de pedestres e moradores, tornando imperativo garantir a segurança de todos. 4. Investimento em Lazer: Com o novo investimento em uma área de lazer, o aumento do fluxo de veículos é inevitável, e medidas preventivas são essenciais para evitar acidentes. Autor: Parlamentares, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **12 - Requerimento nº 13 de 2024**, Prezado Secretário, Em referência ao Ofício nº 242, encaminhado em 12 de setembro de 2023, venho reiterar a solicitação em nome da comunidade Cotrel para a instalação de um redutor de velocidade. Detalhes da Solicitação • Coordenadas GPS: Lat -9.945023° e Long -54.955308° • Justificativa: A solicitação baseia-se na necessidade de aumentar a segurança dos moradores da área, que enfrentam diariamente o intenso tráfego de veículos na via estadual (MT). A construção recente de um pesque e pague na localidade, situada dentro do bairro Cotrel, considerado o maior bairro de Guarantã do Norte, deve aumentar ainda mais o fluxo de veículos, tornando a instalação de um redutor de velocidade imprescindível. Autor: Parlamentares, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **13 - Moção de Aplauso nº 10 de 2024**, Moção de Aplauso ao Jovem Gabriel Luca Cores Mendes. Autor: Zilmar, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **14 - Indicação nº 105 de 2024**, Manutenção da ponte localizada sobre a Avenida Osvaldo Mariano, nas proximidades da RETÍFICA RETSOL. Autor: Zilmar, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Retirada por solicitação do Presidente ; **15 - Indicação nº 106 de 2024**, Aquisição de um rolo compactador destinados à manutenção/recuperação das estradas rurais. Autor: Demilson da Páscoa, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Retirada por solicitação do Presidente ; **16 - Indicação nº 107 de 2024**, Que o executivo municipal através da Secretaria competente encaminhe para esta egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei denominado "Porteira Adentro". Autor: Demilson da Páscoa, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Retirada por solicitação do Presidente ; **17 - Indicação nº 108 de 2024**, Instalação de um redutor de velocidade na rua Curitiba, no Bairro Jardim Vitória, mas precisamente em frente a única



Câmara Municipal de Guarantã do Norte

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

padaria da referida rua. Autor: Demilson da Páscoa, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Retirada por solicitação do Presidente ; **18 - Indicação nº 109 de 2024**, Criar/instituir o programa de regeneração/restauração e recuperação de áreas degradadas e alteradas "adote uma nascente" no município de Guarantã do Norte. Autor: Zé França, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Retirada por solicitação do Presidente ; **19 - Indicação nº 110 de 2024**, Executar serviços de pavimentação asfáltica na Travessa das Orquídeas, bem como, na Travessa/Rua "A" no Bairro Jardim Aeroporto. Autor: Zé França, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Retirada por solicitação do Presidente ; **20 - Indicação nº 111 de 2024**, Projeto de Recuperação de Pavimentação Asfáltica da Rua Cambarás no trajeto da Rua Pioneiro Genésio Minetto até a Rua dos Cedros - Bairro Centro. Autor: Zé França, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Retirada por solicitação do Presidente ; **21 - Indicação nº 112 de 2024**, Elaboração de Projeto de Recuperação de Pavimento de Cimento na Travessa das Itaúbas - Bairro Centro. Autor: Zé França, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Retirada por solicitação do Presidente ; **22 - Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2024**, Dispõe sobre a inclusão na Lei Complementar nº 258/2017, a porção do Lote 697, Gleba Braço Sul Setor 1-A Matrícula 134, como Zona de Expansão Urbana Específica Mista Industrial e Comercial - ZEMIC, e dá outras providências. Autor: Érico Stevan Gonçalves - Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - Sandra Martins / PRD ; **2** - Silvio Dutra / PODE ; **3** - Zilmar / UB ; **4** - Zé França / DC ; **5** - Prof. Valcimar Fuzinato / PRD ; **6** - David da Farmácia / MDB ; **7** - Demilson da Páscoa / MDB ; **8** - Irmão Alexandre / UB ; **9** - Valter do Sindicato / PT

Ocorrências da Sessão: O Presidente solicitou ao vereador Alexandre para realizar a leitura e a entrega da Moção de Aplauso nº 006/2024, foi posteriormente dada a palavra ao Pastor Rodrigo que externou seus agradecimentos em tribuna. Registra-se nesta Ata escrita, de forma resumida, os pronunciamentos, deliberações e discussões realizadas na presente sessão, sendo que a íntegra dos mesmos constam gravados em mídia eletrônica, junto ao setor de Comunicação Social desta Casa Legislativa.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Valcimar
José Fuzinato / PRD

Vice-Presidente:
Zilmar Assis de Lima
/ UB



Câmara Municipal de Guarantã do Norte

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Primeiro-Secretário:
Alexandre Rodrigo
Ribeiro Vieira / UB

Segundo-Secretário: David
Marques da Silva /
MDB